

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Dada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em implantar um consultório odontológico especializado em endodontia no centro da cidade que visa atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do município, ratificamos que este foi o imóvel mais adequado encontrado no momento, dado ao espaço físico existente e sua localização centralizada, o que facilita maior comodidade e fluxo dos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde.

Paragominas, 22 de Junho de 2023.

  
Lomar Loureiro Garuzzi  
Secretária Municipal de Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00028**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 010/2023-GPP, de 08 de Fevereiro de 2023, e publicado 10 de Fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, composta pelos servidores públicos municipais Senhora: Presidente; **LUCIANA BRITO VIEIRA** e Membros Titulares **DIANA MARIA BARATA BORGES** e **JORGE PASCOA DA SILVA**, em consonância com a autorização do Ilustríssima Senhora Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para “Locação de uma sala com gabinete odontológico para funcionamento de um consultório odontológico especializado em Endodontia, para atender os pacientes da rede pública de Saúde, perfazendo uma área de 27,89m<sup>2</sup>”. Conforme fundamentações abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

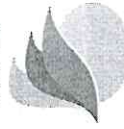
**CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Para a continuação do consultório odontológico especializado em endodontia, com a finalidade de atender aos pacientes da rede pública de saúde, motivo pelo qual justificamos a necessidade da locação de imóvel particular.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

Dada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em implantar um consultório odontológico especializado em endodontia no Centro da cidade que visa atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do Município, ratificamos que este foi o imóvel mais adequado encontrado no momento, dado ao espaço físico existente e sua localização centralizada, o que facilita maior comodidade e fluxo dos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde.

**SEMAFI**  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**PARAGOMINAS**  
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

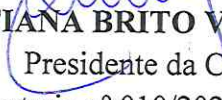



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

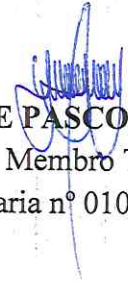
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor mensal de **R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** proposto pelo **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paragominas**, para execução do objeto, conforme proposta apresentada é considerável compatível ao preço praticado pelo mercado apresentado, haja vista que os valores apresentados estão em conformidade com a planilha de locação de imóveis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Paragominas-PA, 04 de julho de 2023.

  
**LUCIANA BRITO VIEIRA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 010/2023-GPP

  
**DIANA MARIA BARATA BORGES**  
Secretaria da CPL  
Portaria nº 010/2023-GPP

  
**JORGE PASCOA DA SILVA**  
Membro Titular  
Portaria nº 010/2023-GPP